



Treinamento Interno - SIAFIC

Data: 17/05/2021

- Orientações realizadas por Sr Valmir (Diretor Técnico)

Assunto: SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Contorle:

ORIGEM: Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020. Entretanto, o SIAFIC foi previsto inicialmente na LC nº 100/2000 (LRF), por meio de alteração inserida no art. 48 pela LC nº 156/2016.

OBJETIVO: Padronização, consolidação e transparência = Controle.

OBSERVACÕES:

Deve ser gerenciado pelo Poder Executivo.

Poder Legislativo: Obrigatoriamente deverá ter o mesmo sistema (Software de execução orçamentária, administração e financeira) que o Poder Executivo.

O Poder Executivo será responsável pela contratação através de terceiros (**Licitação**). Sistema será controlado por senha, não permitindo que o usuário de um órgão sem autorização acesse o outro.

Quanto ao custeio do sistema, pode existir ou não transferência de recursos entre o Poder Legislativo e Executivo para a contratação, manutenção e gerenciamento do sistema, através de um diálogo.

Os sistemas para a Folha de Pagamento, Tributos, Patrimônio, etc, são considerados sistemas estruturantes e não há obrigatoriedade de estarem na mesma base de dados, desde que tenha possibilidade de consolidação.

Prazo: deve estar finalizado até 31/12/2022 para iniciar a operacionalização em 01/01/2023. já existe um Acordo de Cooperação Técnica entre o Tesouro Nacional e os Tribunais de Contas por intermédio do Instituto Rui Barbosa (IRB) e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) para acompanhar e fiscalizar a respeito da operacionalização.

Alerta sobre o prazo para publicação dos lançamentos: **Tempo real - D+1** (Já exigido na LC nº 131/2009): O sistema será travado, não permitindo lançamento posterior; Controle rigoroso das senhas de acesso ao sistema.

Balanço – novo prazo: 30/01 do exercício subsequente (inciso II, art. 6º do Decreto 10.540/2020).

Registros necessários para elaboração dos balancetes – até vigésimo quinto dia do mês subsequente.

Recursos Humanos: no envio para banco a folha de pagamento já deve estar liquidada e paga no sistema contábil.

PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS:

Plano de Ação – já foi criado, publicado e enviado ao TCE até 05/05/2021.

- 1) Criar a Comissão. Deve conter pelo menos 1 (um) servidor efetivo como coordenador da comissão, conforme orientação do STN. O controle interno não deverá participar.



Treinamento Interno - SIAFIC

Data: 17/05/2021

- Orientações realizadas por Sr Valmir (Diretor Técnico)

- 2) Sugestão¹: Reunir secretários e comissão com a CAT e empresa de TI responsável pelo sistema contábil para maiores discussões.
- 3) Sugestão²: Em seguida nova reunião com Licitação e contratos, Almoxarifado e Patrimônio, Setor de Transportes, Setor Financeiro (empenho, liquidação, pagamento e receita), Recursos Humanos, Setor de Compras (onde houver), Gestor e Fiscal de Contratos, Tributos e demais setores que a administração julgue necessário.

Material sobre SIAFIC disponível: ADMINISTRACAO\CAT - ARQUIVO\MODELOS\SIAFIC: Live da CAT, Nota Técnica nº 14 da CNM, Perguntas e Respostas da STN, Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020, Ofício DITEC nº 443/221.

Yanni Almeida
Gerente